



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019

Convalida a Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2019, que aprova ad referendum a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de licenciatura em Matemática do campus Campina Grande e recomenda à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) aprovação dessa alteração.

A Presidente Substituta do Conselho Diretor do *campus* Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da portaria de nomeação nº 140/2018 de 03 de outubro de 2018, emitida pela Direção-Geral do *campus* Campina Grande, considerando o mérito do **processo nº23325.000955.2018-37**, a deliberação da 32ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º – Convalidar a Resolução nº 01, de 11 de janeiro de 2019, que aprova *ad referendum* a alteração do Projeto Pedagógico de Curso de licenciatura em Matemática do *campus* Campina Grande.

Art. 2º - Recomendar à Pró-Reitoria de Ensino (PRE) aprovação do PPC do aludido curso.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB.

Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas

ANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA DANTAS
Presidente Substituta do Conselho Diretor – *campus* Campina Grande